



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL Nº. 280/2022

Santa Leopoldina/ES, 24 de novembro de 2022.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES
Sr. Romero Luiz Endringer.

Prezado Prefeito,

Para conhecimento de V. Ex.^a vimos encaminhar cópia da **Resolução de número 003/2022**, aprovada na Sessão Ordinária do dia 23 de novembro de 2022, que altera os termos dos artigos 23, 36, 153, 154, 155 e 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina e dá outras providências.

Atenciosamente,


SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

RECEBI EM
25/11/2022


Adriana H. Espinola
Assessora de Gabinete